

RESOLUÇÃO DPG Nº 15/2013

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de fruição de férias pelo Defensor Público **Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza**, resolve:

I – CONCEDER

Ao Defensor Público **SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA** 15 (quinze) dias de férias, cassadas pela Resolução DPG nº 09/2013, referentes ao período aquisitivo 2011, a serem fruídas entre 24 de janeiro de 2014 e 07 de fevereiro de 2014.

II – DESIGNAR

A Defensora Pública **REGINA YURICO TAKAHASHI**, Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercer a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, durante o período de 24 de janeiro de 2014 e 07 de fevereiro de 2014.

Curitiba, 24 de janeiro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná